



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.164 - Ano 2024 – Quinta-feira, 13 de Junho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 111/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **LUCINARA COELHO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 027.399.224-42, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 121, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 01 de maio de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 07 de Maio de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I-(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO/2024 AO CONTRATO Nº 046/2019-FMS

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº046/2019, firmado entre o Município de Santa Cruz, por meio do **FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na Rua Manoel Siqueira Campos nº91, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileiro(a), solteira, inscrito no CPF sob o nº. 032.209.263-98, e da cédula de identidade nº 1319726933 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **J.V RAMOS LACERDA FILHO MÉDICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.159.204/0001-26, com Sede na Rua Pedro José Rodrigues, nº17, centro na cidade de Araripina - PE, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Dr. José Valmir Ramos Lacerda Filho, brasileiro, casado, medico ortopedista, inscrito no CPF sob o nº 843.597.224-00 e da cédula de identidade nº 4.441.060 SSP-PE, residente e domiciliado na cidade de Araripina - PE(**Contratado**). OBJETO: Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços consultas médica, na especialidade em **Ortopedia**, a ser realizado no hospital municipal de Santa Cruz, e atuação nos programas de Saúde desenvolvidos pelo o municipio, com pagamento com base no valor de cada serviço efetivamente executado, destinados ao Municipio de Santa Cruz, durante 12(doze) meses

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.164 - Ano 2024 – Quinta-feira, 13 de Junho de 2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Constitui objeto do presente do presente instrumento o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 046/2019, cujo objeto é a contratação de empresa e/ou pessoa física especializada no ramo pertinente, para prestação de serviços consultas médica, na especialidade em Ortopedia, a ser realizado no hospital municipal de Santa Cruz, e atuação nos programas de Saúde desenvolvidos pelo o município, com pagamento com base no valor de cada serviço efetivamente executado, destinados ao Município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O reajuste se dar da seguinte forma: O valor unitário era de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e daqui por diante passa a ser R\$ 202,99 (duzentos e dois reais e noventa e nove centavos), e o valor global que antes era de **R\$ 81.528,00 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais)** e agora por diante passa a ser o valor global anual de **R\$ 104.742,84 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo, com base no índice IPCA-IBGE, de 28,473030%, correspondente ao período de outubro de 2020 a maio de 2024.

2.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4 – Para **início dos efeitos financeiros deste reajuste**, será considerada a data de início do segundo ano de vigência contratual, a saber: **dia 04 de outubro de 2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 010.301 .0002.2061, Natureza de Despesa 33.90.39.00, outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O Reajuste tem como fundamento o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

Data de Assinatura: 12/06/2024

Santa Cruz – PE, 12 de JUNHO de 2024

Ryvalda Rodrigues Macêdo

CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.164 - Ano 2024 – Quinta-feira, 13 de Junho de 2024.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Contratação da Secretaria de Obras, Prefeitura Municipal de Santa Cruz, nomeada pela portaria nº 055/2024-GP, e portaria nº 133/2024-GP, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 018/2024, na modalidade Concorrência nº 002/2024, a Sra. Carolyni do Nascimento Souza e o Sr. Valdemir Neres Damasceno, com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes de Propostas e de Habilitação, relativo ao processo em epígrafe, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente à contratação, tendo por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para **Construção de Adequação de Estradas Vicinais**, a ser executada na estrada que liga a sede do Município de Santa Cruz ao Povoado de Poço Dantas, interior do Município de Santa Cruz/PE, conferidos os documentos apresentados, Abertos os Trabalhos da Comissão de Contratação, pela Sra. Agente de Contratação, foi constatado a presença de 13 (treze) licitantes cito-as: **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.963.644/0001-10, com endereço na Rua Portela, nº 140-B, Vila Carolina, Bairro José e Maria, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.320-690, neste ato representado pelo Sr. José Alcides Alves Silva, portador do CPF sob o nº 170.615.984-68, que entregou os envelopes correspondentes, **MJR CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.071.184/0001-74, com endereço na Rua Travessa Moisés Gonçalves, nº 06, Bairro Centro, Cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco, CEP 56.163-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Jairo de Souza Modesto Ferraz, portador do CPF sob o nº 128.290.724-72, que entregou os envelopes correspondentes, **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.135.841/0001-89, com endereço na Rua Inglaterra, nº 04, Bairro Areia Branca, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.328-320, neste ato representado pela Sra. Marylucy Gomes Barros, portadora do CPF sob o nº 901.048.204-97,

que entregou os envelopes correspondentes, **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.469.250/0001-21, com endereço na Avenida da Integração, nº 144, Bairro São José, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-450, neste ato representado pelo Sr. José Ezio Ferreira de Souza, portador do CPF sob o nº 748.221.604-91, que entregou os envelopes correspondentes, **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.503.035/0001-10, com endereço na Rua Crispiniano Coelho Brandão, nº 30, Bairro Colina Imperial, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.328-785, neste ato representado pelo Sr. Felipe de Oliveira Cardoso, portador do CPF sob o nº 864.919.925-94, que entregou os envelopes correspondentes, **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.051.919/0001-16, com endereço na Rua Francisco Modesto Cavalcanti, nº 192, Bairro Centro, Cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, CEP 56.355-000, neste ato representado pelo Sr. Geodave Albuquerque de Souza, portador do CPF sob o nº 045.545.054-48, que entregou os envelopes correspondentes, **CONSTRUÇÃO SÃO FRANCISCO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.941.947/0001-10, com endereço na Avenida Barão de Contendas-R-09, nº 990, Vila Carolina, Bairro Jatobá, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.318-385, neste ato representado pelo Sr. Vinícius Gabriel Nunes dos Santos, portador do CPF sob o nº 708.626.914-00, que entregou os envelopes correspondentes, **KRM CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, inscrita no CNPJ nº 11.188.168/0001-99, com endereço na Rua Melquiades Alves Guimarães, nº 60-A, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP 56.215-000, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Souza Macedo, portador do CPF sob o nº 033.163.134-27, que entregou os envelopes correspondentes, **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.581.782/0001-10, com endereço na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Bairro

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.164 - Ano 2024 – Quinta-feira, 13 de Junho de 2024.

Manaíra, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-360, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eronides Miranda Junior, portador do CPF sob o nº 049.767.604-48, que entregou os envelopes correspondentes, **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.417.792/0001-09, com endereço na Rua Nicomédés Hartmann, nº 176, Bairro Campo Grande, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.040-252, neste ato representado pelo Sr. Bruno José Dias Feitosa, portador do CPF sob o nº 025.875.434-60, que entregou os envelopes correspondentes, **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.667.154/0001-68, com endereço na Avenida Aurora de Carvalho Rosa, nº 2120, Sala 104, Bairro Santo Antônio, Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56.320-690, neste ato representado pelo Sr. José Adauto Soares Junior, portador do CPF sob o nº 097.038.074-32, que entregou os envelopes correspondentes, **JAVA CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.108.172/0001-96, com endereço na Rua João Florêncio da Silva, nº 185, Bairro Loteamento Recife, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.320-820, neste ato representado pelo Sr. Adenivaldo Lima Filgueira, portador do CPF sob o nº 627.869.034-91, que entregou os envelopes correspondentes, **CONSTRUTORA SEVERO**, inscrita no CNPJ nº 37.602.987/0001-24, com endereço na Rua Travessa Luiz Gonzaga Gomes Ferraz, nº 13, Bairro Centro, Cidade São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, CEP 56.950-000, que entregou os envelopes correspondentes. A empresa **MJR CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.071.184/0001-74, foi desclassificada no início da sessão por ter apresentado valor da proposta inexequível, e a empresa **CONSTRUTORA SEVERO**, inscrita no CNPJ nº 37.602.987/0001-24, por ter invertido os documentos dos envelopes, violando os parâmetros exigidos no Instrumento Convocatório. Após analisar as propostas de preço, verificou-se que apenas as

empresas **KRM CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, inscrita no CNPJ nº 11.188.168/0001-99, **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.**, **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.469.250/0001-21 inscrita no CNPJ nº 38.135.841/0001-89 e **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.503.035/0001-10 atenderam aos parâmetros estabelecidos no edital, sendo consideradas aptas a participar da presente licitação, conforme o art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021. As demais empresas foram desclassificadas para a fase de lances por não atenderem ao item 9.1.4.7 do Edital. As demais empresas na fase de lances mantiveram o valor da proposta. Nenhuma das empresas superou a oferta da empresa **KRM CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, qual seja **R\$ 962.894,73 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro e setenta e três centavos)**. Dando prosseguimento as demais e analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências do edital, sendo julgada e declarada HABILITADA. Após ser dada a oportunidade para manifestações, nenhum dos presentes fez uso dela. Quando questionados pela Sra. Agente de Contratação se renunciariam ao eventual direito de recurso, todos afirmaram positivamente. Foi então constatado em Ata o termo de desistência de recursos, marcando o encerramento desta etapa. Para dirimir qualquer dúvida na Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situado na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, Centro-CEP.: 56215-000. E-mail: licitacao2@santacruz.pe.gov.br

Santa Cruz/PE, em 11 de junho de 2024.

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA
Agente de Contratação

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social